



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N<sup>o</sup> 485, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.**

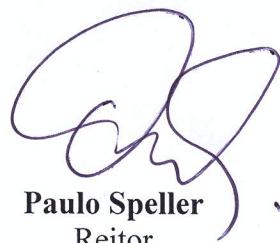
Altera a Portaria GR N<sup>o</sup> 316, de 16 de agosto de 2012.

**O REITOR PRO TEMPORE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB),** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n<sup>o</sup> 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo a orientação da Macrofunção SIAFI n<sup>o</sup>020330 ,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis da UNILAB, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Paulo Speller  
Reitor